

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 739/2024
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

“Renovação de Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar cessão da servidora efetiva **DIANA TEIXEIRA DE SOUZA**, Pedagoga, sob matrícula nº 2958, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1362583 SSP/SE, CPF nº 905.958.075-34, à disposição do Estado de Sergipe para doravante desempenhar suas funções junto à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário pelo período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos à 05 de setembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
26 DE SETEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>